



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 3050– Nova Santa Bárbara, Paraná **QUINTA-FEIRA 09 DE OUTUBRO DE 2025.**

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de
abril de 2013.**

Responsável pela Edição:

Luciano Armelin

I - Atos do Poder Executivo

Edição: 3050/2025-[01] - Data 09/10/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 35/2025 - SRP.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais destinados às áreas de enfermagem e odontologia, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Tipo: Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 10/10/2025 às 08h59min do dia 28/10/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 28/10/2025, às 09h00min (horário de Brasília).

LOCAL: www.bllcompras.com

Preço Máximo: R\$ 289.784,60 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 09/10/2025.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 6/2025

Edição: 3050/2025-[02] - Data 09/10/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 36/2025 - SRP.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material permanente e equipamentos para estruturação do espaço da Brinquedoteca para atendimento às crianças de 0 a 6 anos – primeira infância e suas famílias.

Tipo: Menor preço, por item.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 03/11/2025, às 09h00min (horário de Brasília).

LOCAL: Portal de Compras Governamentais, através do site <http://www.gov.br/compras> - UASG - 985457

Preço Máximo: R\$ 26.193,03 (vinte e seis mil, cento e noventa e três reais e três centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222 - Centro, pelo fone 43-3266-8114, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 09/10/2025.

Elaine Cristina Luditk dos Santos

Pregoeira

Portaria nº 6/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 112/2025
REFERENTE A DISPENSA ELETRÔNICA N.º 20/2025

OBJETO – Registro de preços para eventual contratação de empresa para locação de brinquedos infantis infláveis, cama elástica, touro mecânico, máquina de algodão doce e máquina de pipoca.

VALIDADE: De 09/10/2025 a 09/10/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, inscrito no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60.

DETENTORA DA ATA: WN - FESTAS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 09.056.038/0001-50, com endereço à Rua Wanderlin Figueira, nº 89 – Parque Residencial Estoril, na cidade de Ibiporã – PR.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	Prestação de serviços de locação de balão inflável modelo futebol de sabão instalado. - medindo aproximadamente: 8x4, com amurada inflável, lateral de proteção até 1,00 m de altura. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças. Por um período de no máximo 8h	1,000	UN	1.760,00	1.760,00
2	Prestação de serviços de locação de cama elástica redonda instalada, - medindo aproximadamente: 4,30 de diâmetro, com protetor lateral de 2,50m de altura e uma escada de apoio. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças. Por um período de no máximo 8h.	1,000	UN	1.750,00	1.750,00
3	Prestação de serviços de locação de máquina de algodão doce instalada, - livre para consumo, material por conta da empresa vencedora. Por um período de no máximo 8h. Incluindo 01 (um) monitor para a operação da máquina de algodão doce.	1,000	UN	1.700,00	1.700,00
4	Prestação de serviços de locação de máquina de pipoca doce e salgada. - livre para consumo, material por conta da empresa vencedora. Incluindo 01 (um) monitor para a operação da máquina de pipoca, no período máximo de 8h.	1,000	UN	1.650,00	1.650,00
5	Prestação de serviços de locação de mini tobogã instalado, - medindo aproximadamente 2,30 m x 3,30 m x 2,50 m. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças. Por um período de 8h.	1,000	UN	1.650,00	1.650,00
6	Prestação de serviços de locação de balão inflável modelo futebol de sabão instalado - medindo aproximadamente: 8x4, com amurada inflável, lateral de proteção até 1,00 m de altura. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças. Por um período de no máximo 4h.	3,000	UN	1.500,00	4.500,00
7		3,000	UN	1.750,00	5.250,00

	Prestação de serviços de locação de balão inflável modelo tobogã instalado - com amuradas laterais e tela de cobertura, medindo aproximadamente: 5,00 x 5,00 x 4,00 de altura. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e				
8	Prestação de serviços de locação de balão inflável pula- pula modelo de tema infantil instalado - medindo aprox. 5,00 x 4,00 x 4,00 de altura, com amurada inflável de proteção e cobertura. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças, Por um período de no máximo 4h.	3,000	UN	1.600,00	4.800,00
9	Prestação de serviços de locação de piscina de bolinhas inflável modelo infantil instalada - medindo aproximadamente: 2,50 x 2,00 e 50cm de altura. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças. Por um período de no máximo 4h.	2,000	UN	1.500,00	3.000,00
10	Prestação de serviços de locação de tombo legal, instalado - medindo aproximadamente: 2,00 x 2,00. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças. Por um período de máximo de 4h.	3,000	UN	1.800,00	5.400,00
11	Prestação de serviços de locação de máquina de algodão doce instalada - livre para consumo, material por conta da empresa vencedora. Por um período de no máximo 4h.	2,000	UN	1.700,00	3.400,00
12	Prestação de serviços de locação de máquina de pipoca doce e salgada, - livre para consumo, material por conta da empresa vencedora. Incluindo 01 (um) monitor para a operação da máquina de pipoca, no período máximo de 4h.	2,000	UN	1.550,00	3.100,00
13	Prestação de serviços de locação tobogã escalada instalado - medindo aprox. 6,50 m x 3,00 m x 4,20 m. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças. Por um período de no máximo 4h.	1,000	UN	1.700,00	1.700,00
14	Prestação de serviços de locação de guerra de cotonete instalado - medindo aproximadamente de 5,00 x 5,00. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças. Por um período de 4hr.	1,000	UN	1.600,00	1.600,00
15	Prestação de serviços de locação de touro mecânico instalado, modelo rodeio, com colchão inflável - medindo aproximadamente: 5,5 x 5,5. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças. Por um período de 4h.	1,000	UN	1.840,00	1.840,00
16	Prestação de serviços de locação de cama elástica redonda instalada - medindo aproximadamente: 4,30 de diâmetro, com protetor lateral de 2,50m de altura e uma escada de apoio. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças. Por um período de no máximo 4h.	1,000	UN	1.500,00	1.500,00
17	Prestação de serviços de locação de mini tobogã instalado - medindo aproximadamente 2,30 m x 3,30 m x 2,50 m. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças. Por um período de 4h.	1,000	UN	1.840,00	1.840,00
18	Prestação de serviços de locação de piscina de bolinhas inflável modelo infantil instalada. - medindo aproximadamente: 2,00 x 2,00 x 1,70 de altura. Incluindo 01 (um) monitor para a operação do brinquedo e segurança das crianças. Por um período de no máximo 4h.	1,000	UN	1.790,00	1.790,00
Total Geral: 48.230,00					

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 21/2025

Aos 09 (nove) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), após constatada a regularidade dos atos procedimentais, eu **Claudemir Valério**, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao processo de **Dispensa Eletrônica n.º 21/2025**, realizada no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras), destinado a aquisição de fogos de artifício para o Réveillon 2025/2026, bem como seu respectivo manuseio e queima (show de queima dos fogos por conta da contratada).

Declaro como vencedora do certame a empresa: **ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.742.505/0001-94, num valor total de **R\$ 17.886,00** (dezesete mil, oitocentos e oitenta e seis reais).

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Claudemir Valério
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 71/2025

Súmula: Declara de utilidade pública, para fins de execução de obra, a área destinada à pavimentação de vias urbanas, no Município de Nova Santa Bárbara, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o convênio firmado entre o Município de Nova Santa Bárbara e à Secretaria de Infraestrutura e Logística - SEIL, destinado à execução de obras de pavimentação de vias urbanas;

CONSIDERANDO a necessidade de melhoria da mobilidade, da segurança viária e da melhoria da trafegabilidade urbana, beneficiando diretamente a população residente nas localidades atendidas;

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br

CONSIDERANDO o interesse público na execução da obra de **pavimentação em CBUQ**, em vias urbanas, abrangendo área total de **2.163,33 m** e valor orçado de **R\$ 1.575.128,18**;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a execução da obra de **pavimentação em CBUQ nas vias urbanas do Município de Nova Santa Bárbara**, a ser realizada mediante convênio entre o Município de Nova Santa Bárbara e à Secretaria de Infraestrutura e Logística – SEIL.

Art. 2º A área objeto da obra compreende a extensão total de **2.163,33 m de pavimento**, conforme projeto técnico aprovado e memorial descritivo que integram o presente Decreto.

Art. 3º A execução da obra deverá observar as normas técnicas vigentes, bem como as condições estabelecidas no convênio celebrado, cujo valor orçado é de R\$ 1.575.128,18 (Um milhão, quinhentos e setenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e dezoito centavos).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 07 de outubro de 2025.

Claudemir Valério

Prefeito Municipal

Edição: 3050/2025-[06] - Data 09/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA			
AVISO DE LICITAÇÃO			
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2025			
O Município de Nova Santa Bárbara - PR, torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 29 de outubro do ano de 2025, na plataforma do Compras Governamentais, através do site http://www.gov.br/compras - UASG - 985457, CONCORRÊNCIA , na forma Eletrônica, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):			
Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução
Sede municipal	Creche do Programa Infância Feliz	456,86 m²	270 dias
A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara e na plataforma do Compras Governamentais, através do site http://www.gov.br/compras - UASG - 985457. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento poderão ser apresentados ao Agente de Contratação, por meio da plataforma. Nova Santa Bárbara, 09 de outubro de 2025.			

**RESOLUÇÃO 19 de 29 de setembro de 2025, do Conselho
Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.**

“Dispõe sobre a aprovação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) atualizados de: Limpeza da UBS; Curativos e Suturas; Gerenciamento de Resíduos; Higiene das Mãos; Acolhimento e Classificação de Risco; Sala de Urgência e Emergência; Administração de Medicação; Nebulização; Rotina de Esterilização.”

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 29 de setembro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 777/2015

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) atualizados.

Artigo 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 29 de setembro de 2025.

Myrian Gonçalves Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 19/2025 do CMS de 29/09/2025, no uso de suas competências legais.

Mizael Mateus Leite
Secretário Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO 20 de 29 de setembro de 2025, do Conselho
Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.**

“Dispõe sobre a aprovação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) atualizados relacionados a Farmácia Básica: Programação e Aquisição; Recebimento e Armazenamento; Dispensação Geral: Controlados e Antimicrobianos; Prevenção de Perda e Descarte; Limpeza da Farmácia.”

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 29 de setembro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 777/2015

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) atualizados.

Artigo 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 29 de setembro de 2025.

Myrian Gonçalves Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 20/2025 do CMS de 29/09/2025, no uso de suas competências legais.

Mizael Mateus Leite
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO 21 de 29 de setembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Nova Santa Bárbara.

“Dispõe sobre a aprovação dos Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) atualizados de: Protocolo de Priorização de Consultas e Exames Especializados; Protocolo de Encaminhamento da Rede de Atenção à Saúde; Protocolo de Encaminhamento de Usuários ao TFD; Protocolo de Acolhimento com Classificação de Risco na UBS; Protocolo de Normas e Rotinas na Atenção Primária à Saúde; Protocolo de Distribuição de Vacinas; Protocolo de Coleta de Testes Rápidos; Protocolo de Coleta de Citopatológico do Colo Uterino; Protocolo de Coleta do Teste da Mãezinha; Protocolo de Coleta Teste do Pezinho.”

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Nova Santa Bárbara, em reunião ordinária realizada em 29 de setembro de 2025, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, e pela lei Municipal nº 777/2015

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4º, da Lei Federal nº 8.142, de 28/12/1990, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão; e

Considerando o § 4º do art. 33, da Lei Federal nº 8.080, de 19/09/1990, Lei Orgânica da Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) atualizados.

Artigo 2º- A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Nova Santa Bárbara, 29 de setembro de 2025.

Myrian Gonçalves Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução Nº 21/2025 do CMS de 29/09/2025, no uso de suas competências legais.

Mizael Mateus Leite
Secretário Municipal de Saúde

CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 354/2025

A **Secretaria Municipal de Saúde**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara no, uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as **Lei Municipal nº 1147/2023**, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: ANA ALICE DE SANTANA TEIXEIRA
Cargo: TEC. DE ENFERMAGEM
Secretaria/Departamento: Secretaria Municipal de Saúde
Valor (R\$): 60,00 (Sessenta reais)
Destino: CIDADE DE SANTA MARIANA - PR
Objetivo da Viagem: ESTA IMPORTÂNCIA QUE SE EMPENHA REFERE-SE A SOLICITAÇÃO DE 01 (UMA) DIÁRIA SEM PERNOITE A TÉCNICA DE ENFERMAGEM ANA ALICE DE SANTANA TEIXEIRA, PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO, EM VIAGEM AGENDADA PELA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ACOMPANHAR A GESTANTE VIVIAN PROENÇA DA SILVA, EM CONSULTA MÉDICA ESPECIALIZADA NO HOSPITAL SANTA ALICE, NA CIDADE DE SANTA MARIANA-PR, NO DIA 13/10/2025.
Data do Pagamento: 09/10/2025
Nº do Pagamento: 5964/2025

PUBLICA-SE E CUMpra-SE,

MIZAEL MATEUS LEITE
SECRETÁRIO DA SAÚDE

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Art. 75, VIII, da Lei nº 14.133, de 2021 – Contratação Emergencial

Processo Administrativo: 24/2025
Dispensa de Licitação: 22/2025
Função Programática: 17.512.0450.2041
Elemento de Despesa: 33.90.39.00.00

Estando atendidas todas as formalidades legais previstas na Lei nº 14.133/2021, **HOMOLOGO** o presente processo de **Dispensa de Licitação nº 22/2025** e **ADJUDICO** o objeto à empresa constante nos autos, de contratação direta, conforme proposta apresentada e considerada mais vantajosa para a Administração.

Neste mesmo ato, **considerando a situação emergencial** ocasionada pela **queima do motor da bomba de captação e defeitos técnicos nas válvulas do sistema de abastecimento de água**, que comprometem a continuidade de serviço público essencial e demandam atendimento imediato, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo especificado, **com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**.

A presente contratação visa o atendimento urgente da situação emergencial, sendo limitada aos serviços estritamente necessários à normalização do abastecimento, conforme determina o referido dispositivo legal.

INTERESSADO: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA – PARANÁ.

OBJETO:

	Item	Quant.
1	Serviço de descolamento e montagem de equipamentos para manutenção de poços, retirada de motobomba e instalação de motobomba reserva, Profundidade de instalação de motobomba: 276 metros; Vazão de exploração: 55 m³/h, Tubulação edutora: 46 barras de tubo em aço de 4" x 6 m, com 46 barras de tubos de nível ¾", Cabo instalado: 900 m de cabo 1 x 95mm² e 300m de cabo elétrico 3x1, 5mm, motobomba submersa s70-13 de 100CV 380V trifásico, marco Bombas Leao, com peso de 7.200 quilos (Sete Toneladas e duzentos quilos).	

CONTRATADO:

Empresa: **PERFUTEC - PERFURACOES E ASSISTENCIA TECNICA LTDA**

CNPJ: 13.779.101/0001-54

VALOR: R\$=84.900,00 (Oitenta e quatro mil e novecentos reais)

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo, através do e-mail samaensb53@gmail.com ou pelo telefone (43) 99168-8329/ (43) 991682892, em dias úteis, das 07h30min às 17h00min.

JUSTIFICATIVA:

A contratação direta se justifica em razão da **situação emergencial** que demanda ação imediata para evitar **interrupção prolongada no fornecimento de água à população**, sendo **inviável a realização de processo licitatório em tempo hábil**.

As equipes técnicas constataram a necessidade urgente dos serviços, conforme relatórios e pareceres constantes nos autos, em conformidade com o **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, que exige a **comprovação da emergência, justificativa de preço, escolha do fornecedor e documentação técnica**.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

Poderão ser obtidas junto ao Departamento Administrativo, pelo e-mail samaensb53@gmail.com ou pelos telefones **(43) 99168-8329 / (43) 99168-2892**, em dias úteis, das 07h30 às 17h00.

Nova Santa Bárbara – PR, 09 de outubro de 2025.

Daice Tosti dos Santos
Diretora-Presidente do SAMAE

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Documento assinado por Certificado Digital – Nova Santa Bárbara Prefeitura Municipal: 9556108000160–AC SERASA– Sua autenticidade é garantida desde que visualizado através do site: <http://www.nsb.pr.gov.br/portal/publicacao/diario-oficial-online>